



## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ATES-2/2026

### Área Transversal de Economia Social

### Ano letivo 2026/2027

#### Pós-Graduação em Cooperação Internacional e Gestão de ONGD

O Diretor da Área Transversal de Economia Social do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à Pós-Graduação em Cooperação Internacional e Gestão de ONGD para o ano letivo 2026/2027, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Américo Mendes, da Prof.<sup>a</sup> Doutora Vanessa Marcos e do Prof. Dr. Filipe Pinto.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Esta Pós-Graduação destina-se principalmente, mas de modo não exclusivo, aos seguintes:

- Quadros de ONGD (membros dos órgãos sociais, pessoas com funções de direção executiva, de coordenação, de gestão de projetos, ou outras);
- Prestadores de serviços de consultoria na área da Cooperação Internacional;
- Quadros de organismos da Administração Central e Local, cuja intervenção se relaciona com o campo alargado da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento;
- Pessoas com formação de nível superior que pretendem iniciar uma atividade no campo da Cooperação Internacional, em particular na gestão de ONGD, incluindo de voluntariado.

**Número de Vagas:** 30 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição)

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados com base no currículo académico e profissional. Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso de pós-graduação, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a exclusão da candidatura.

#### 2. Período de inscrição:

| Candidatura         | Resultados            | Matrículas              |
|---------------------|-----------------------|-------------------------|
| Até 19 outubro 2026 | 21 de outubro de 2026 | 21 a 23 outubro de 2026 |

**Previsão para o início das aulas:** 03 de novembro 2026

#### 3. Documentação necessária

- Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- Curriculum Vitae
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior\* - para candidatos externos à UCP
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

\* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:



- a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
  - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emitente, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

#### 4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

#### 5. Funcionamento e avaliação

O programa prevê total de 150 horas (se frequência de 3 módulos obrigatórios da UC IV) ou de 168 horas (se frequência da totalidade dos módulos que constituem a UC IV).

O curso funcionará na modalidade de online síncrono, terças e quintas-feiras das 18h00 às 21h00.

A avaliação será realizada com recurso a trabalhos individuais ou de grupo para as Unidades Curriculares I, II, III e IV e a um trabalho escrito em torno da temática da Gestão de ONGD ou de Projetos de Cooperação para o Desenvolvimento (Unidade Curricular V) e apresentação oral do mesmo perante um júri constituído por elementos da equipa docente ou com experiência reconhecida na área da Cooperação Internacional. O trabalho assumirá uma das seguintes modalidades: a) Reflexão crítica em torno de uma prática organizacional; b) Desenho de projeto.

**Idioma de leção:** português.

#### 6. Propinas

| Taxas                                                                                                                           |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Inscrição                                                                                                                       | 180,00 €    |
| Propina Curso Completo                                                                                                          |             |
| Valor Total                                                                                                                     | 1.811,30 €  |
| As propinas podem ser divididas em 10 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato de matrícula. | 181,13€/mês |

A taxa de Inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- a) Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- b) Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA,



Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa.

## 7. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF);
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo);
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão;
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

### Inscrição por módulos

É possível a inscrição nos módulos isoladas, a efetivar pelo pagamento inicial do seu valor total.

A inscrição para frequência de módulos isolados é disponibilizada em permanência, até 1 semana antes do início do módulo. Para efetuar a sua inscrição, deverá preencher o formulário eletrónico disponível em <https://academicervices.limesurvey.net/438431?lang=pt>

Após receção da inscrição online, os serviços académicos entrarão em contacto, a confirmar a receção da mesma e a disponibilizar os dados necessários para pagamento dos valores de inscrição, de acordo com a tabela abaixo:

### Propina Frequência Modular

| Unidades Curriculares                                                 | Nº horas | Valor total por módulo |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|
| Contextualização Histórica, Paradigmas e Políticas do Desenvolvimento | 24       | 350,00€                |
| Gestão de ONGD                                                        | 63       | 890,00€                |
| Gestão de Projetos de Desenvolvimento Internacional                   | 39       | 570,00€                |
| Temas e debates emergentes na Cooperação Internacional                | 36       | 515,00€                |
| Oficina de Construção de Projeto                                      | 6        | 88,00€                 |

## 8. Certificação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura;
- Obterem classificação positiva em todas as Unidades Curriculares que compõem a Pós-Graduação, incluindo o trabalho final;
- Tiverem comparência mínima a 70% das horas letivas do curso;



- Cumprir todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos estudantes que não tenham concluído com aproveitamento todas as Unidades Curriculares da Pós-Graduação, ou que tenham optado por não submeter à avaliação o trabalho final, se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

O curso confere 24 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tiver avaliação positiva em todas as UC's do curso.

Mais informações podem ser obtidas em <https://www.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/pos-graduacao-cooperacao-internacional-e-gestao-ongd> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

## 9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa  
Rua de Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto, Portugal  
**Telefones:** 93 9450000 / 93 9450012  
**Email:** [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt)

Porto, 1 de julho de 2026

O Diretor da Área Transversal de Economia Social  
do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa

---

(Prof. Doutor Américo Mendes)